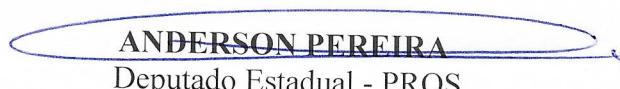




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar, a construção de uma Base do Corpo de Bombeiros, no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho.		
O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar, a construção de uma Base do Corpo de Bombeiros, no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho.		
Em tempo, ressalta-se que referida solicitação, dar-se-á em virtude de constantes pedidos dos moradores do Distrito, no intuito de tornar mais célere os atendimentos de urgência, no que tange as ocorrências de incêndios, salvamentos e demais serviços que são prestados pelo Corpo de Bombeiro Estadual.		
Isto posto, justifica-se a importância e utilidade da presente Indicação, vez que referida providência tem o intuito de trazer segurança a quem reside no Distrito de Extrema. Para tanto, peço apoio dos Nobres Deputados para encaminhamento da presente Indicação.		
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.		
 ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS		





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares, esta indicação tem por objetivo, com fulcro no artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, recomendar ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar, a construção de uma Base do Corpo de Bombeiros, no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho.

Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Ademais, vale ressaltar que referida solicitação, dar-se-á em virtude de constantes pedidos dos moradores do Distrito, no intuito de tornar mais célere os atendimentos de urgência, no que tange as ocorrências de incêndios, salvamentos e demais serviços que são prestados pelo Corpo de Bombeiro Estadual.

Destarte, se faz necessário destacar, que o Corpo de Bombeiros Militares é uma corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito de suas respectivas Unidades Federativas.

Neste contexto, pedimos atenção na busca de melhor solução para proporcionar maior segurança aos moradores do distrito de Extrema, sendo este um direito de todos. Conforme preceitua a Constituição Federal de 1988.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - Polícias militares e corpos de **bombeiros militares**.  
(Grifos nossos)

Diante do exposto, bem como a relevância ao que se refere esta propositura, peço apoio dos Nobres Deputados para o encaminhamento da presente Indicação.